



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/09/2025 e 14/10/2025, às 14:30
Local: on-line em www.leiloeiro.llel.br

Processo: 5011681-16.2025.8.21.0010
Exequente: Afinco Comércio do Vestuário Ltda
Executada: Via Homem Comércio de Confeções Ltda
3ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Carlos Frederico Finger, nos autos do processo 5011681-16.2025.8.21.0010, movido por Afinco Comércio do Vestuário Ltda (pp. Dra. Aline Souto Silveira) contra Via Homem Comércio de Confeções Ltda, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

Cem **TERNOS MASCULINOS** completos (blazer + calça), tamanhos do 40 ao 60, cores e marcas variadas, avaliados unitariamente por R\$799,00, totalizando R\$79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Jaques Horr Dorneles)
Lance mínimo: **R\$39.950,00**

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.llel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/09/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 09/10/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Roselei Rodrigues, rua Feijó Júnior, nº 1049, sala R 101, São Pelegrino, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.llel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Adriane Concatto. Juiz: Dr. Carlos Frederico Finger. Caxias do Sul, 16 de junho de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Carlos Frederico Finger
Juiz de Direito

Edital nº:9753